**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome do Município**  |  |
| **Equipamento (CRAS, CCFV, CREAS, Centro POP ou Unidade de Acolhimento Institucional?)** |  |
| **Proposta (Construção ou Reforma/Ampliação?)** |  |

Termo de Responsabilidade para recebimento de transferência financeira voluntária que firma **a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Desenvolvimento e Social - SETADES** e o município de **(nome do município)**, com base na Lei Estadual nº 9.966, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Estadual nº 10.812, de 19 de março de 2018, pelo Decreto Estadual nº 4.919-R, de 06 de julho de 2021, e pela Portaria SETADES nº 066-S, de 22 de agosto de 2023.

O município de **(nome do município)**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representando (a) pelo (a) Prefeito (a) Municipal Sr. (a) **(nome do prefeito)**, portador (a) da Carteira de Identidade nº XXXXXX, expedida pela **(nome do órgão expedidor)**, inscrito (a) no CPF sob o nº **XXX.XXX.XXX-XX**, assume as responsabilidades específicas a seguir junto à SETADES:

1. Assume a exclusiva responsabilidade pela correta aplicação dos recursos financeiros repassados pela SETADES por meio do Fundo Estado de Assistência Social (FEAS), incluindo a regularidade do processo de empenho, liquidação e pagamento das despesas necessárias à execução da obra de **(nome da proposta e do equipamento)**, contemplada no resultado definitivo, conforme publicação no sítio eletrônico da SETADES;
2. Cumprir integralmente as disposições do Decreto nº 4.919-R, de 06 de julho de 2021, e demais regulamentações que versam sobre tema;
3. Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social porventura decorrente da execução da obra de **(nome da proposta e do equipamento)**, responsabilizando-se por todas as obrigações tributárias, porventura aplicáveis, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como cumprir todas as disposições da legislação ambiental no que se refere às exigências dos órgãos ambientais competentes para fiscalização;
4. Elaborar, por si ou por terceiros, os projetos e estudos técnicos necessários à implantação, edificação ou aquisição necessários à obra de **(nome da proposta e do equipamento)**, cumprindo todas as normas técnicas e legais aplicáveis, assumindo inteira responsabilidade pela fiscalização da execução, quando contratada ou delegada a terceiros e pelo respectivo recebimento dos objetos, quando concluídos, com vista a garantir a que o empreendimento alcance o desempenho e a qualidade apresentada pelos projetos;
5. Aplicar os recursos transferidos pelo FEAS exclusivamente em despesas classificadas no grupo Natureza da Despesa “4 - Investimento”, mantendo-os na conta corrente nº **XXXXXXXXXX**, aberta na agência **XXXX**, do Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes S.A., vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social;
6. Movimentar os recursos somente para a obra de **(nome da proposta e do equipamento)**, contemplada no resultado definitivo, conforme publicação no sítio eletrônico da SETADES, devendo a movimentação realizar-se, exclusivamente, mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária;
7. Registrar em sua contabilidade analítica os atos e fatos administrativos de gestão dos recursos alocados por força deste TERMO;
8. Manter arquivos individualizados de toda documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude deste TERMO, ficando à disposição dos órgãos de controle, coordenação e supervisão, por um prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da aprovação da prestação de contas final;
9. Promover o envio oficial deste TERMO, assinado eletronicamente pelo (a) Prefeito (a), para a SETADES por meio do Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Digitais (E-Docs).

**Local e Data**